

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas do **Termo de Fomento 001F/2021**, no exercício de **2021**, referente ao repasse recebido da Prefeitura Municipal de Fartura para transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos:	R\$ 1.002.285,26
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 962,16
Total de gastos efetuados:	R\$ 812.005,47
Saldo remanescente para 2022:	R\$ 191.241,95

Saldo remanescente utilizado no próximo exercício com as despesas que passaram como Restos a Pagar, mais as contabilizadas em 2022.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Durante o exercício 2021 houve alterações no quadro diretivo da Entidade, o período do mandato da Diretoria atual de 15/03/2021 a 14/03/2023.

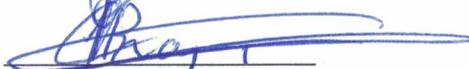
A parceria teve aditamento acordado em 29/11/21 para alteração de prazo, com validade até 31/01/2022; e acréscimo de R\$ 190.500,00 via recursos das Portarias GM/MS nºs. 2237, 2827 e 2999, referentes ao custeio de ações e serviços de saúde para o enfrentamento da Pandemia relativo ao procedimento “0303010223 – Tratamento de Infecção pelo Novo Coronavírus – COVID 19”, sendo considerada a quantidade total de AIH (Autorização de Internação Hospitalar), para distribuição de recursos financeiros, segundo gestão nos processamentos do Sistema de Informação Hospitalar – SIHSUs. Houve também alteração no plano de aplicação do Plano de Trabalho em 30/11/2021, com remanejamento de valores para um melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

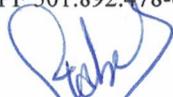
Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE FARTURA

C.N.P.J. 47.795.448/0001-02

Inscr. Estadual: 302.020.057.114

Fundada em 23 de setembro de 1949

Praça Dr. José Sebastião de Oliveira nº 44 – Fone/Fax (014) 3382 1100 -CEP 18.870-013 Fartura SP

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o Estatuto da Santa Casa de Misericórdia de Fartura, e em conformidade com a legislação vigente, apresentamos o nosso parecer relativo a prestação de contas no exercício **2022** do saldo remanescente do exercício 2021, referente ao **Termo de Fomento 001F/2021**, firmado em parceria com a Prefeitura Municipal de Fartura, com objeto de transferência de recursos financeiros para a realização de serviços hospitalares aos cidadãos que necessitarem de atendimento quando estejam no município de Fartura, através do Sistema Único de Saúde-SUS.

Avaliamos os documentos de receitas e despesas, que apresentaram os seguintes resultados:

Total de recursos recebidos 2021:	R\$ 191.241,95
Total de recursos recebidos:	R\$ 73.798,66
Resultados de aplicações financeiras:	R\$ 258,20
Total de gastos efetuados:	R\$ 265.298,81
Saldo Final:	R\$ 0,00

O saldo remanescente do exercício anterior, mais a parcela 12, ref 2021, foram utilizados com as despesas contabilizadas em 2021 como Restos a Pagar, mais as despesas contabilizadas em 2022, de serviços prestados em Dezembro/21.

Atestamos a exatidão de todos os lançamentos contábeis apresentados pelos responsáveis pela execução e damos ciência que os Recolhimentos Trabalhistas encontram-se regulares.

Os abaixo assinados Membros do Conselho Fiscal reconhecem e atestam a precisão da prestação de contas apresentada, com resultados positivos, não havendo dificuldades em executar as metas propostas, estabelecidas no Plano de Trabalho, atendendo o prazo acordado. Assim sendo, dão sua integral aprovação.

Fartura, 15 de março de 2022.



Emilio Bortotti Filho
CPF 030.697.358-86



Luiz Antonio Rodrigues Bragança
CPF 501.892.478-00



Isabel Cristina de Andrade Pires
CPF 162.007.678-07